



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 399/2025

Assunto: Políticas Públicas

Senhor Presidente,
Senhores(a) Vereadores(a),

Indico ao Chefe do Executivo desta cidade que considere a possibilidade de criar “A Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa”, com o objetivo articular e integrar as políticas públicas para pessoas idosas, junto aos órgãos da administração pública municipal.

JUSTIFICATIVA

Embora a legislação brasileira e municipal, relativa aos cuidados da população idosa, estejam bastante avançadas, a prática ainda é insatisfatória. Por isso, considerando que:

- a) o contínuo e intenso processo de envelhecimento populacional brasileiro;
- b) os inegáveis avanços políticos e técnicos no campo da gestão da saúde;
- c) o conhecimento atual da Ciência;
- d) o conceito de saúde para o indivíduo idoso se traduz mais pela sua condição de autonomia e independência que pela presença ou ausência de doença orgânica;
- e) a necessidade de buscar a qualidade da atenção aos indivíduos idosos por meio de ações fundamentadas no paradigma da promoção da saúde;
- f) escassez de recursos sócio-educativos e de saúde direcionados ao atendimento ao idoso;
- g) a escassez de estruturas de cuidado intermediário ao idoso no SUS, ou seja, estruturas de suporte qualificado para idosos e seus familiares destinadas a promover intermediação segura entre a alta hospitalar e a ida para o domicílio;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

h) a escassez de equipes multiprofissionais e interdisciplinares com conhecimento em envelhecimento e saúde da pessoa idosa; e

d) a implementação insuficiente ou mesmo a falta de implementação das Redes de Assistência à Saúde do Idoso,

Vejo a necessidade de criação de uma “ Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa”, cujos objetivos seriam:

- Consolidação da legislação relativa à pessoa idosa;
- Curso sobre Envelhecimento Ativo,
- Parcerias para a viabilização de atividades específicas para idosos como: yoga, jogos, polo cultural da terceira idade, estágio para especialistas em geriatria, e outros;
- Criação Posto de Saúde avançado exclusivo para pessoas idosas;
- Promoção da participação ativa deste público na estruturação da rede de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de apoio e suporte ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Enfim... todo tipo de políticas públicas, voltadas para esse público, passariam a ser gerenciadas e concentradas em um só local, sob a responsabilidade dessa Coordenação.

Câmara Municipal de Alfenas, em 30 de abril de 2025.

**Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)
Vereador**